

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda com a contratação de um engenheiro agrônomo, para o atendimento ao agronegócio, produtores rurais e agricultores de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O engenheiro agrônomo planeja, gerencia e executa atividades no agronegócio, otimizando a produção agropecuária, com sustentabilidade, auxiliando no manejo de culturas e solos, controle, irrigação, mecanização, melhoramento genético e outros.

A prestação de serviços de um engenheiro agrônomo no município representa um avanço e apoio ao homem do campo do nosso município.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2026.

**Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora**

